



Prefeitura Municipal De Ubarana

Atos Oficiais

Portarias 2

Licitações

Atas 3

Avisos 6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Ubarana

CNPJ: 65.709.404/0001-02

Telefone: (17) 3807-1138

Celular:

E-mail: camara@camaraubarana.sp.gov.br

Rua Alfredo Martins de Souza, nº 570 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: <https://camaraubarana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal De Ubarana

CNPJ: 65.708.786/0001-41

Telefone: (17) 3807-8700

Celular:

E-mail: secretaria@ubarana.sp.gov.br

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: www.ubarana.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Ubarana

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 103/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
PÚBLICO MUNICIPAL.**

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte **P O R T A R I A**:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA**, a partir desta data, a pedido da funcionária, nos termos do Inciso I do § 1º do Artigo 36 da Lei Complementar nº 055/2010, de 17 de Junho de 2010, a Senhora **MARIZA CELIA DE CANDIO CHRISTAL**, portadora do RG nº 16.816.430-9, do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Padrão CM-02-E, que foi nomeada pela Portaria nº 20/2000, de 01 de março de 2000, em razão de sua Aposentadoria Tempo de Serviço de Professor, sob Benefício Número 2047030506 da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubarana, 07 de março de 2025.

Vanderlei Rodrigues da Cruz
Prefeito Municipal

Publicada na Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em Livro próprio para registro de Portarias.

Marcos Antonio da Silva
Secretário



Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Atas



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

ATA 02 HABILITAÇÃO

PROCESSO. n.º 014/2.025

DISPENSA n.º 005/2.025

Objeto: Contratação de empresa Especializada, para Prestação de Serviços de Rastreamento e Monitoramento por GPS/GSM/LTE4G e gestão da frota de veículos do Município de Ubarana, com leitora para cartão RFID para identificação do motorista, incluindo o fornecimento de no mínimo 3 (três) cartões por veículo, também incluso a instalação, remoção e configuração dos rastreadores, conforme Processo e Termo de Referência (Anexo I).

Aos 12 dias do mês de março do ano de 2.025, às 15:30 (quinze e trinta) horas, reuniram-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Ubarana/SP, sito a rua João Virginio dos Santos, nº 505, Centro, CEP:15.225-000 – Ubarana/SP, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, constituída na forma da Portaria de nº 010/2.025, de 10 de janeiro de 2.025, presidida pelo Agente de Contratação - Sérgio Rodolfo Gonçalves, para formalizar o recebimento e análise da documentação enviada pela empresa a **WEB RAST LTDA**, CNPJ nº 14.693.103/0001-99, que foi recebida via e-mail, no dia 11 de março de 2.025 as 16:43h (dezesesseis horas e quarenta e três minutos).

Após análise da documentação, verificamos que a documentação apresentada pela empresa está em conformidade com os requisitos exigidos no processo, estando apta a dar prosseguimento no Processo.

Como consta no Item 7 do termo de referência, a empresa terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do sistema de rastreamento.

Segue o item do Processo:

7. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

7.1 Não haverá exigência de apresentação de amostras, porém o sistema de rastreamento deverá ser apresentado, para o Gestor/Fiscal do Objeto, para avaliação, no que deverá atender no mínimo 70% do Termo de Referência, para sua aceitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.2 Após a apresentação, o responsável, elaborará um documento, aceitando ou rejeitando o sistema apresentado, caso não seja aprovado, a empresa será desclassificada, e será convocada a próxima melhor classificada, para apresentação.

Assinado por 6 pessoas: SERGIO RODOLFO GONCALVES, MARIANA FURLANETTO, MARIA ELANE NUNES e mais 3
Documento assinado digitalmente eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://ubarana.flowdocs.com.br:2053/publicassinaturas/07A001F15D6F4D47A69C53992CF1C2D1>





Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

A empresa WEB RAST LTDA, **DEVERÁ** apresentar o sistema de rastreamento dentro do prazo estabelecido de cinco dias úteis.

O Agente de Contratação destacou que, em caso de não aprovação do sistema apresentado pela WEB RAST LTDA, o processo seguirá com a convocação da empresa seguinte melhor classificada. Esta empresa terá, igualmente, a oportunidade de demonstrar a adequação de seu sistema às exigências do Termo de Referência, assegurando-se, assim, a escolha da solução mais eficiente para atender às necessidades do município.

Todos os procedimentos e resultados desta fase serão devidamente registrados e publicados, conforme as normas de transparência e boas práticas administrativas. A publicidade dos atos é essencial para garantir a integridade do processo e a confiança da população nos métodos de contratação e gestão dos recursos públicos pela Prefeitura de Ubarana.

Esta ata será arquivada no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ubarana e estará disponível para consulta pública, reforçando o compromisso da administração com a transparência e a ética no gerenciamento dos contratos públicos.

Com nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e os documentos foram encaminhados para as devidas providências subsequentes.

Sendo assim, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria de nº 010/2.025 de 10 de janeiro de 2.025, também será publicada esta Ata, e enviada para a empresa WEB RAST LTDA, que seu prazo se iniciará no próximo dia útil a publicação, que será feita no diário oficial do município.

Finalizando, fica **CONVOCADA** a empresa **WEB RAST LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.693.103/0001-99, para apresentação do sistema de rastreamento, conforme prazo estabelecido no Processo.

Ubarana, dia 12 de março de 2.025

Sérgio Rodolfo Gonçalves
Agente de Contratação

Jozadaque Lima de Moraes
Equipe de Apoio

Liliane Natieli de Carvalho
Equipe de Apoio

Marcos Antonio da Silva
Equipe de Apoio

Maria Elane Nunes
Equipe de Apoio

Mariana Furlaneto
Equipe de Apoio

Assinado por 6 pessoas: SÉRGIO RODOLFO GONCALVES, MARIANA FURLANETTO, MARIA ELANE NUNES e mais 3
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://ubarana.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/07A001F15D6F4D47A69C53982CF1C2D1>





RUA JOÃO VIRGÍNIO DOS SANTOS,505 - UBARANA- SP

CEP: 15225-000 - FONE (17) 3807-8700

CNP:65708786000141



CÓDIGO DE ACESSO

07A001F15D6F4D47A69C53982CF1C2D1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: SERGIO RODOLFO GONCALVES em 12/03/2025 15:38:38
CPF:*** *-048-28
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE UBARANA - ROOT
- ✓ Assinante: MARIANA FURLANETTO em 12/03/2025 15:40:25
CPF:*** *-938-03
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE UBARANA - ROOT
- ✓ Assinante: MARIA ELANE NUNES em 12/03/2025 15:47:18
CPF:*** *-778-30
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE UBARANA - ROOT
- ✓ Assinante: LILIANE CARVALHO em 12/03/2025 15:52:56
CPF:*** *-118-01
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE UBARANA - ROOT
- ✓ Assinante: MARCOS ANTONIO DA SILVA em 12/03/2025 15:58:39
CPF:*** *-468-10
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE UBARANA - ROOT
- ✓ Assinante: JOZADAQUE LIMA DE MORAES em 12/03/2025 15:58:58
CPF:*** *-508-92
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE UBARANA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://ubarana.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/07A001F15D6F4D47A69C53982CF1C2D1>



Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubarana/SP Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.708.786/000-41, estabelecida à Rua João Virginio dos Santos, 505 – Centro, nesta cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Vanderlei Rodrigues da Cruz, que no uso de suas atribuições, TORNA público a todos os interessados que se encontra aberta, a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2.025, PROCESSO 018/2.025**, do tipo **Menor Preço Unitário**, que objetiva: **Aquisição de Suplementos Nutricionais e Fraldas Geriátricas destinadas a pacientes críticos de todas as fases do ciclo de vida, destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município de Ubarana/SP conforme especificações do Edital e seus Anexos**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A sessão será conduzida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Municipal de nº 009 de 10 de janeiro de 2.025 e suas alterações, a sessão pública de processamento do pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condição de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, **através do Sistema de Pregão Eletrônico Fiorilli**, disponível em www.ubarana.sp.gov.br/licitacao, onde estará o Edital, manual do fornecedor e o link para solicitação de chave de acesso ao sistema.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

A partir da Publicação deste Edital

Até o dia 27 de março de 2.025 às 08:30 (oito e trinta) horas

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA:

No o dia 27 de março de 2.025 às 08:31 (oito e trinta e um) horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

No o dia 27 de março de 2.025 às 09:00 (nove) horas

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h na sede da **Prefeitura Municipal de Ubarana**, pelo site <https://www.ubarana.sp.gov.br/licitacao>, pelo Portal da Transparência, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@ubarana.sp.gov.br, quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (17) 3807-8700.

Ubarana, dia 12 de março de 2025

Vanderlei Rodrigues da Cruz

Prefeito Municipal